



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

EXTRATO DO EDITAL N° 023/2012-UEPA

RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE/ ALTAMIRA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA torna público que, no período de 05 a 16 de março de 2012, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vaga do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Altamira-PA, exclusivamente para o ano de 2012, para médicos e formandos em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por Universidade pública brasileira, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832/2008, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/1981 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e Comissão de Residência Médica da UEPA – COREME.

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 3276-3023 ou pelo e-mail: coreme_uepa@yahoo.com.br.

Belém, 02 de março de 2012.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

EXTRATO DO EDITAL N° 023/2012-UEPA

RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE/ ALTAMIRA

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA torna público que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo para o preenchimento de vaga do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Altamira-PA**, conforme especificado abaixo, exclusivamente para o ano de 2012, para médicos e formandos em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por Universidade pública brasileira, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832/2008, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/1981 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e Comissão de Residência Médica da UEPA – COREME.*

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser encaminhada e protocolada pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto à COREME/UEPA, localizada na Travessa Perebebuí, 2623 – Bairro: Marco – Belém/PA – CEP: 66. 087-670 no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/Campus II, até 48h após sua publicação inicial.

I. DOS PROGRAMAS OFERECIDOS

N°	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (anos)	PRE- REQUISITO	LOCAL DA PROVA	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	<i>Medicina de Família e Comunidade</i>	8 (oito)	02 (dois)	Acesso direto	<i>Belém e/ou Altamira /PA</i>	<i>Altamira/PA</i>

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o Programa de Residência Médica.

*2.3. As inscrições serão realizadas nos dias úteis **no período de 05 a 16 de março de 2012**, das 08h às 12h e de 14h às 16h na Secretaria da COREME/UEPA- bloco B do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/Campus II, localizado na Trav. Perebebuí, 2623 – Bairro: Marco – Belém/PA – CEP: 66.087-670 – Telefone: (91) 32763023 e/ou na Secretaria do Campus IX, localizado na Avenida Bom Jesus, s/n° Bairro: Mutirão – CEP: 68371-050 – Altamira/PA – Fone/Fax: (93) 3515-1969 e (93)3515-6969.*



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco CEP: 66087-670
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023
E-mail: coreme_uepa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

2.4. A taxa de inscrição será de **R\$ 200,00** (duzentos reais) que deverá ser paga por boleto bancário a ser emitido no ato da inscrição. Não haverá devolução do valor pago em nenhuma hipótese.

2.5. A inscrição será feita pelo candidato ou procurador devidamente habilitado (com assinatura autenticada/reconhecida em cartório), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato ou procurador, os dados cadastrais informados no ato da inscrição.

2.6. O candidato ou procurador devidamente habilitado, que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

2.7. Não será aceita a inscrição quando:

1. A ficha de inscrição estiver incompleta;
2. As informações não forem verdadeiras;
3. O boleto de pagamento gerado não for pago até o final das inscrições.

2.8. Documentos necessários para a inscrição: cópia do documento de identificação, histórico escolar do Curso de Medicina, diploma, cópia do Currículo Lattes devidamente comprovado, ficha de inscrição preenchida (em anexo) e comprovante do pagamento da taxa.

2.9. Candidatos estrangeiros - somente poderão inscrever-se, além dos procedimentos acima, apresentando os seguintes documentos, de acordo com o estabelecido na Resolução CFM nº 1.832 de 11 de janeiro de 2008.

- Diploma do Curso de Medicina revalidado no Brasil;
- Visto Permanente no Brasil (Cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro);
- Comprovação de proficiência em língua portuguesa;
- Registro no CRM.

2.10. O candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la até o término das inscrições, no horário das 08h às 12h e de 14h as 16h, de acordo com os endereços mencionados no item 2.3.

2.11. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.12. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.

2.13. Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender as normas especificadas neste Edital.

2.14. Para esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo somente deverão utilizar os e-mails: coreme_uepa@yahoo.com.br/
uepa_atm@hotmail.com/uepa.atm.asspedagogica@gmail.com, não havendo atendimento telefônico para tal fim.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

3. DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto de duas etapas sendo:

3.1.1 A primeira etapa uma prova, de caráter eliminatório, constituída de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha contendo iguais números de questões nas cinco áreas básicas: Clínica Médica, Saúde Coletiva, Clínica Cirúrgica, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria. Terá peso 9 (correspondente a 90%) e será realizada no dia 19 de março de 2012, no horário das 08h às 13h.

3.1.2 Os candidatos poderão optar por realizar essa etapa em Belém no Auditório de Anatomia localizado no CCBS/Campus II da UEPA, situado na Travessa Perebebuí, nº 2623 – Marco ou em Altamira na sala de Teleconferência da UEPA / Campus IX, localizado na Avenida Bom Jesus, s/nº Bairro: Mutirão – CEP: 68371-050 – Altamira/PA.

3.1.3 O resultado dessa primeira etapa será divulgado no site da UEPA, na secretaria da COREME/CCBS e na Secretaria do Campus IX, no dia 20 de março de 2012.

3.2. A segunda etapa, com caráter classificatório, será constituída de Análise curricular e Entrevista a ser realizada no dia 22 de março de 2012, das 08h às 12h. Nesta etapa só haverá necessidade da presença do candidato na parte da Entrevista.

3.2.1 Os candidatos poderão optar por realizar essa etapa em Belém nas Salas 01 e 02 do Bloco B (2º piso) do CCBS/Campus II/UEPA, situado na Travessa Perebebuí, nº 2623 ou em Altamira na sala de Teleconferência no Campus IX/UEPA, localizado na Avenida Bom Jesus, s/nº Bairro: Mutirão – CEP: 68371-050 – Altamira/PA.

3.3 Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50% do valor da maior nota obtida no concurso, respeitando a proporção de 03 (três) candidatos por vaga segundo a tabela abaixo:

PROGRAMAS	LOCAL DE ATUAÇÃO	NÚMEROS DE CANDIDATOS PARA A ENTREVISTA
Medicina de Família e Comunidade	Altamira/PA	24

3.4 A nota final será a média ponderada da nota da primeira etapa com peso 09 (nove) e a nota da segunda etapa com peso 01 (um).

3.5. O não comparecimento do candidato a Prova ou a Entrevista implicará na sua eliminação.

3.6. Critérios e pesos que serão considerados:

3.6.1. Análise de Currículo Lattes:

I - Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato-Peso 2

a) Ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;

b) Oferecer internato com duração de pelo menos dois anos.

II. Relacionadas ao Currículo Lattes - Peso 4

a) Participação em estágios assistenciais supervisionados;

b) Publicações e pesquisa científica;

c) Participação em cursos de atualização e congresso;

d) Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

e) Línguas estrangeiras.

III. Relacionadas à Entrevista - Peso 4

- Coerência com o Currículo Lattes apresentado, postura, clareza e objetividade.

4. DAS PROVAS

4.1. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais, que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente por ocasião da matrícula.

4.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta de tinta azul ou preta e de documento em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de provas o candidato que estiver munido de documento original, que bem o identifique, com foto tais como:

- Cédula de Identidade – RG;*
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade;*
- Passaporte, dentro do prazo de validade;*
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.*

4.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, relógios digitais, notebook, netbook, tablets, iphones, protetores auriculares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

4.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.5. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

4.5.1 apresentar-se após o horário determinado;

4.5.2 não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;

4.5.3 não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;

4.5.4 ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

4.5.5 lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

4.5.6 estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, relógios digitais, notebook, netbook, tablets, iphones,), bem como protetores auriculares;

4.5.7 estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie;

4.5.8 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.6. O candidato que estiver portando equipamento, como os indicados no item 4.5.6, deverá deixar o aparelho desligado sobre a mesa do fiscal de sala.

4.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se ao número de vagas disponíveis por Programa para o presente processo seletivo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

2. *Em caso de empate na nota final, serão utilizados como critérios de desempate:*
- 1º) *A maior nota obtida na prova escrita;*
 - 2º) *A maior nota atribuída à análise do Curriculum Lattes e entrevista;*
 - 3º) *a idade, com privilégio para o mais velho;*
3. *O resultado final será divulgado na COREME, na Secretaria do Campus IX e no site da UEPA (www.uepa.br) até 23 de março de 2012, a partir das 15h. Não serão informados resultados por telefone.*

6. DOS RECURSOS

- 6.1. *Os recursos deverão ser interpostos até 02 dias, após divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado, endereçados a Comissão de Residência Médica da UEPA – COREME, que será responsável pela apreciação e julgamento.*
- 6.2. *Será admitido um único recurso por candidato para cada evento referido no item anterior.*
- 6.3. *O recurso deverá ser apresentado por requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação, número de inscrição e a opção da especialidade.*
- 6.4. *Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontar circunstâncias que o justifique e interposto dentro do prazo. O recurso apresentado fora do prazo não será aceito, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.*
- 6.5. *O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.*
- 6.6. *Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.*
- 6.7. *Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de formulação de recurso.*
- 6.8. *Será permitida a vista e revisão de quaisquer provas do processo seletivo, durante o prazo para o recurso.*

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. *A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser efetuada nos dias 27 e 28 de março de 2012.*
- 7.1.1 *Os candidatos realizarão a matrícula na Secretaria da COREME/UEPA- bloco B do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/Campus II, localizado na Trav. Perebebuí, 2623 – Bairro: Marco – Belém/PA – CEP: 66.087-670 – Telefone: (91) 32763023 e/ou na Secretaria do Campus IX, localizado na Avenida Bom Jesus, s/nº Bairro: Mutirão – CEP: 68371-050 – Altamira/PA – Fone/Fax: (93) 3515-1969 e (93)3515-6969, no horário de 08h as 14h.*
- 7.2. *O não comparecimento neste prazo implicará na desistência do candidato.*
- 7.2. *Após esse período, os excedentes serão convocados, por listagem divulgada na Internet (www.uepa.br), por ordem rigorosa de classificação, para realizar a matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.*
- 7.3. *As demais convocações serão divulgadas no mesmo endereço eletrônico acima mencionado.*
- 7.4. *Serão exigidos os seguintes documentos para efetivação da matrícula (cópias autênticas ou cópias simples com originais para conferência).*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

- I – Formulário Cadastral de Matrícula e Termo de Compromisso, devidamente preenchidos;*
- II – 02 (duas) fotos 3x4, recentes;*
- III - Para brasileiros: cópia legível da cédula de identidade; para estrangeiros: cópia legível da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);*
- IV- Cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) de graduação do curso em Medicina, expedido por Escola Médica do Brasil (oficiais ou reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por Universidade pública brasileira);*
- V- Cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) ou declaração, com data recente (a partir de agosto/2011), de quem concluiu ou está concluindo o programa do pré-requisito, expedidos pela instituição de origem, onde conste o credenciamento do programa pela CNRM;*
- VI - 02 (duas) cópias legíveis do CPF;*
- VII - 02 (duas) cópias legíveis da carteira de registro definitivo do CRM/PA - Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará;*
- VIII- Para candidatos graduados no exterior: cópia legível do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);*
- IX - Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) junto ao INSS;*
- X - Número da conta corrente no Banco do Brasil em nome do bolsista. Para aqueles que não possuem conta nesse banco, no ato da matrícula será fornecida declaração para abertura de conta corrente.*
- XI - Procuração no caso do candidato estar impossibilitado de realizar a matrícula pessoalmente.*
- XII - Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.*

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao inscrever-se no presente concurso o candidato expressa sua integral concordância com os termos do presente Edital.

8.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos apresentados.

8.3 Os residentes classificados e devidamente matriculados iniciarão obrigatoriamente seus Programas no dia 30 de março de 2012 e terão direitos a:

I - Bolsa de estudo, conforme valores fixados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM / MEC.

II - Férias em datas estabelecidas pela Comissão de Residência Médica / COREME / CCBS/UEPA.

8.4. Do Programa de Residência Médica, poderão constar módulos que serão cumpridos em Unidades de Saúde do SUS e/ou Serviços de Saúde da rede privada, nos municípios do Estado do Pará, em consonância com exigências da Comissão Nacional de Residência Médica / MEC.

8.5. Os médicos residentes obedecerão ao Regimento Interno da Residência e as determinações da COREME/CCBS/UEPA.

8.6. Ao candidato matriculado, que tenha sido designado para qualquer Organização Militar das Forças Armadas, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, conforme Resolução 11/2004 da CNRM.*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

8.7. Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá encaminhar à COREME, até 10 dias após a divulgação dos resultados do processo seletivo, requerimento de trancamento de matrícula por apenas 01 (um) ano, juntamente com documento de *designação das Forças Armadas.

8.8. A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de bolsas determinado pela COREME, para a respectiva especialidade.

8.9. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida à classificação obtida no ano da incorporação.

8.10. Os cronogramas das atividades deste Processo Seletivo encontram-se em Anexo.

8.11. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação da COREME/CCBS/UEPA juntamente com a Comissão Estadual de Residência Médica e PROPESP.

Belém, PA, 02 de março de 2012.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**Designação – última etapa do processo de incorporação às Forças Armadas, significando que está determinado o local onde será prestado o serviço).*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

ANEXO I

CRONOGRAMA DA 1ª ETAPA

PROGRAMA	DATA	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA	LOCAL DE ATUAÇÃO
<i>Medicina de Família e Comunidade</i>	19/03/2012	<i>08h as 13h</i>	Auditório de Anatomia CCBS/UEPA (Travessa Perebebuí, 2623 Bairro: Marco – Belém/PA CEP: 66.087-670)	<i>Altamira/PA</i>
			Sala de Teleconferência Campus IX/UEPA (Avenida Bom Jesus, s/nº Bairro: Mutirão – Altamira CEP: 68.371-050)	
RESULTADO DA 1ª ETAPA		Dia 20/03/2012 (a partir das 15h – no site da UEPA- www.uepa.br , na Secretaria do Campus IX/Altamira e na COREME/UEPA)		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

ANEXO II

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA

PROGRAMA	DATA	HORÁRIO	LOCAL DE ENTREVISTA	LOCAL DE ATUAÇÃO
<i>Medicina de Família e Comunidade</i>	22/03/2012	08h as 12h	Salas 01 e 02 do Bloco B (2º piso) CCBS/UEPA (Travessa Perebebuí, 2623 Bairro: Marco – Belém/PA CEP: 66. 087-670)	Altamira/PA
			Sala de Teleconferência Campus IX/UEPA (Avenida Bom Jesus, s/nº Bairro: Mutirão – Altamira CEP: 68.371-050)	
RESULTADO FINAL		Dia 23/03/2012 (a partir das 15h – no site da UEPA: www.uepa.br, na Secretaria do Campus IX/Altamira e na COREME/UEPA)		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

ANEXO III

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO/PROCESSO SELETIVO 2012

Nome: _____

Data: _____

Residência/Curso: _____ Avaliador: _____

Nota Prova: _____ Nota Currículo: _____ Final: _____

Número Ordem	Atividades Exercidas	Número de Documento a Anexar	Pontuação por Documento	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada	Tipo de Documento a Apresentar
01	Estágio voluntário com duração de 03 a 06 meses ou carga horária mínima 300h-3M 600h-6M	1 (3M) 1 (6M)	0,6 1,2	1,2		Declaração/Certificado em papel timbrado da Instituição, assinatura reconhecida.
02	Medida de aprovação final do curso de graduação em Medicina	1	1 - 6 6 - 8 8 - 10	0,3 0,6 1,0		Histórico Escolar do Curso de graduação
03	Cursos com carga horária igual ou superior a 30hs	2	0,5	1,0		Certificado comprovando a carga horária e frequência, assinatura reconhecida.
04	Trabalhos publicados em revistas indexadas da área de saúde	2	0,5	1,0		Xerox do artigo e referência da revista na qual foi publicado.
	Trabalhos publicados em revistas não indexadas da área de saúde	1	0,5	0,5		
05	Monitorias com duração de 03 meses	1	1,0	1,0		Declaração em papel timbrado do órgão
06	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	2	0,5	1,0		Certificado de apresentação do trabalho no evento
07	Participação em Jornadas, Simpósios e Seminários	3	0,1	0,3		Certificado emitido pelo órgão promotor do evento
	Participação em Congressos	4	0,1	0,4		
08	Participação em projetos de extensão, Iniciação Científica ou pesquisa extracurricular	2	0,6	1,2		Certificado / Declaração em papel timbrado da Instituição
09	Língua estrangeira: Curso básico Curso completo	1	0,5	0,5		Certificado/Declaração com timbre da Instituição
TOTAL				10,0		

OBS:

1 - O currículo terá valor máximo 10 pt.

2 - Não serão considerados para fins de pontuação:

- Os documentos que não atenderem as normas acima;
- Os documentos que mesmo atendendo as normas previstas, ultrapassem o limite para cada "Atividade Exercida";
- Os documentos a serem apresentados deverão ser fornecidos em cópias, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, os documentos originais.



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco CEP: 66087-670
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023
E-mail: coreme_uepa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

Solicito a minha inscrição para o **Programa de Residência Médica** em:

() **MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

() **ALTAMIRA**

NOME DO CANDIDATO: _____

FILIAÇÃO: Mãe: _____

Pai: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NACIONALIDADE: _____

NATURALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____

IDENTIDADE (RG) Nº _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____

CPF Nº: _____ CRM Nº _____

TÍTULO ELEITORAL: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____

MUNICÍPIO: _____ ZONA _____ SEÇÃO _____

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONES: _____ E-mail: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

CIDADE/ESTADO: _____

Assinatura do Candidato ou Procurador Legal



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco CEP: 66087-670
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023
E-mail: coreme_uepa@yahoo.com.br